

EXTRATO DO 5ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2011.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2011.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Avenida João Naves de Ávila, n.º 4.920, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-288, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: ICASU – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA, estabelecido na Av. Nicomedes Alves dos Santos, n.º 4000, Bairro Jardim Karaíba, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.642.455/0002-12.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Primeira, item 1.2 do Instrumento Contratual Nº 04/2011.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração (supressão/acrécimo) do objeto contratual, bem como alteração do valor unitário dos serviços de lavagem e passagem de enxoval hospitalar – Contrato nº 04/2011.

VALOR: Ante a necessidade de alteração (supressão/acrécimo), necessária a modificação da respectiva Cláusula de Preço, o valor unitário previsto para o presente Instrumento é de R\$ 3,00 (três reais) o quilo da roupa suja a ser lavada e passada.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2015.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Apoio - Logística e Suprimentos